



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 065/2021**

De acordo com o Processo nº 042/2024 de 16/01/2024.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 01.789.912/0001-57, com endereço na Estrada Estadual RS 030, nº 7009, sala 01, CEP 95.590-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços 065/2021, celebrado em 30/06/2021, e seus respectivos termos aditivos, a contar do dia 16/01/2024, ficando este a partir desta data rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tavares, 16 de janeiro de 2024.

**TRANS AMBIENTAL TRANSPORTE
E SERVIÇOS LTDA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 85.415

Testemunhas:

1. Rosangela Rosca Mariano
CPF nº 010807.270-35

2. Gabriela Rodrigues Fagundes
CPF nº 044.855.460-71